



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º, da IN TC – 0020/2015) - ANEXO V

Unidade: Câmara Municipal de Vereadores de Águas Frias

Presidente da Câmara: Lauro Gonçalves da Silva

Exercício: 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Identificação da unidade jurisdicionada:

Câmara Municipal de Vereadores de Águas Frias
Rua Sete de Setembro, 241
Águas Frias – SC, CEP - 89843-000
CNPJ – 23.668.234/0001/07
E-mail: camara@aguasfrias.sc.gov.br
Site: www.camaraaguasfrias.sc.gov.br
Fone (49) - 3332-0291



Composição Estrutural da Mesa Diretora

A mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, com mandato de 1 (um) ano, sendo vedada a recondução para o mesmo cargo na mesma Legislatura.

- 1) **Presidente da Câmara:** Lauro Gonçalves da Silva
- 2) **Vice-Presidente:** Clóvis Antônio Alves
- 3) **1º Secretário:** Jose Vicente Barbosa
- 4) **2º Secretário:** Lido Isotton

Vereadores: Derli José de Conto, Ilson Cassol, Jandir Cristolfi Panis, Neuri Alberto Fontana e Simoni Ballena.

A Câmara possui comissões permanentes e temporárias, e quando possível, será assegurado a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da Câmara.

As comissões são órgãos técnicos compostos de 3 (três) Vereadores com a finalidade de examinar matéria em tramitação na Câmara e emitir parecer sobre a mesma, ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou, ainda, de investigar fatos determinados de interesse da Administração.

- a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;
- b) Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos;
- c) Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Turismo;
- d) Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS

ROL DOS RESPONSÁVEIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Demonstra-se a seguir os responsáveis pela Unidade Câmara de Vereadores, conforme prevê o Art. 12 da Instrução Normativa TC 020/2015.

Responsáveis	
Nome	Lauro Gonçalves da Silva
CPF	589.593.869-87
Cargo/Função	Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ato de Nomeação	Ata nº 45/2018 de 20/12/2018
Período/Gestão	2019
Endereço Residencial	Linha Josefina – Interior do Município, CEP – 89843-000
Fones	(49) 3332-0291 - 98819-1726
e-mail	camara@aguasfrias.sc.gov.br
Nome	Clóvis Antônio Alves
CPF	034.375.469-02
Cargo/Função	Presidente
Período/Gestão	20/08/2019 a 26/08/2019
Endereço Residencial	Linha Josefina – interior, CEP – 89843-000
Fones	(49) 3332-0291 98809-9144
e-mail	camara@aguasfrias.sc.gov.br
Nome	Carlos Alberto Daga
CPF	589.998.099-00
Cargo/Função	Técnico em Controle Interno
Ato de Nomeação	Decreto nº05/2004 de 26/01/2004
Período	2019
Endereço Residencial	Rua Gentil Constâncio Isoton, 410, CEP – 89843-000
Fones	(49) 3332-0019 98814-2744
e-mail	adm@aguasfrias.sc.gov.br

ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

1) Quadro de Cargos em Provimento em Comissão – Órgãos de Assessoramento

A estrutura do Quadro de Pessoal existente no respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Águas Frias, regem-se pela Lei Complementar nº 43/2015, atendendo os princípios constitucionais, os preceitos das leis de caráter nacional e municipal e a Lei Orgânica, conforme segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS

Cargos de Provimento em Comissão Grupo Ocupacional: Órgãos de Assessoramento, constantes na Lei Complementar nº 43/2015, e suas alterações, conforme segue no quadro abaixo:

Cargos	Carga horária
Assessor Jurídico	Dedicação semi-integral
Assessor de Comunicação	Dedicação integral
Assessor Legislativo	Dedicação integral
Diretor Geral	Dedicação integral
Contador	Dedicação semi-integral
Controle Interno	Dedicação semi-integral
Tesoureiro	Dedicação semi-integral

No decorrer do exercício de 2019, na Câmara Municipal de Vereadores de Águas Frias, está sendo ocupadas 03 (três) vagas, nos cargos de provimento em comissão/órgãos de assessoramento, sendo:

- a) 01 (um) Contador com dedicação semi-integral
- b) 01 (um) Diretor Geral com dedicação integral e
- c) 01 (um) Assessor Jurídico com dedicação semi-integral.

2) Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – Órgãos de Atividades Finalísticas

Grupo ocupacional: órgãos de atividades finalísticas

Cargos	Carga Horária
Controle Interno	12 horas
Contador	12 horas
Tesoureiro	12 horas
Assistente Administrativo	40 horas
Assistente de Serviços Gerais	20 horas

No exercício de 2019, na Câmara Municipal de Vereadores, não teve no quadro de cargos e vagas servidores efetivos de carreira, pois a Câmara Municipal de Vereadores passou a possuir autonomia financeira própria a partir do ano de 2016, não tendo promovido Concurso Público até o momento para o ingresso de pessoal no quadro de cargos efetivos.

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS

O Processo Legislativo compreende todas as ações da Câmara Municipal de Vereadores, dentro das suas funções de legislar e fiscalizar, bem como a manutenção das atividades internas necessárias para o funcionamento do Poder.

DESCRIÇÃO	VLR ORÇADO	VLR ATUALIZADO	DESPESA EXECUTADA
Órgão.: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara Municipal de Vereadores			
01 Legislativa			
01031 Ação Legislativa			
010310001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
010310001.1.001000 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL	25.000,00	25.000,00	1.064,00
010310001.1.002000 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	30.000,00	30.000,00	450,00
010310001.1.040000 AQUISIÇÃO DE TERRENO	180.000,00	180.000,00	0,00
010310001.2.001000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	665.000,00	665.000,00	638.545,25

Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente.

(Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019).

Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da lei de responsabilidade fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício de 2019, pelo controle das despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas.

Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros.

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2019.

As razões e/ou circunstâncias para permanência de restos a pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Não houve restos a pagar nos últimos exercícios.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

(Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019).

Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês.

(Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019).

Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

(Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019).

Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.

(Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019).

INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

		Exercício:	2019
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
ACAMOSC	Contribuição	Lei nº 664/2005	13.104,00
Total			13.104,00

INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

(Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019).

Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

O órgão de imprensa oficial da Câmara de Vereadores no exercício de 2019, foi o DOM – Diário Oficial dos Municípios.

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

A Câmara de Vereadores de Águas Frias não possui controlador próprio contratado para as funções de controle, utilizando-se do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Águas Frias, para desempenho de suas atividades.

Destaca-se a seguir Recomendações e Orientações efetuadas pelo Controle Interno, no exercício de 2019, conforme segue:

- a) Orientações de acordo com o artigo 29, VI, da Constituição Federal, os limites para o subsídio do vereador obedecer a percentual de 20%, aplicado sobre o subsídio do Deputado Estadual, até 10.000 habitantes.
- b) Orientações conforme com o artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal, o total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS

- c) Orientações quanto ao artigo 29-A, § 1, DA Constituição Federal, a Câmara Municipal não gastará mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.
- d) Orientações em razão da nova redação do artigo 29-A dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009, fixando o limite de 7%, com população até 100.000 habitantes, para o total da despesa do Poder Legislativo Municipal em relação ao somatório da Receita Tributária de Transferências,
- e) Recebimento de orientações quanto ao repasse mensal do Poder Executivo ao Legislativo Municipal, conforme art. 29 – A Inciso I da Constituição Federal, na fração mensal de 1/12 (um doze avos) Art. 18 da Lei Complementar 101/00.
- f) Orientações quanto aos documentos que devem acompanhar a prestação de contas de diárias, cfe. IN TC 14/2012, e suas alterações.
- g) Orientações sobre os procedimentos para organização de documentos necessários ao exame da regularidade de Atos de Admissão de Pessoal, na administração.
- h) Orientações conforme Lei Complementar nº 101/2000, fixou a despesa total com pessoal, não poderá exceder o percentual de 6% para o legislativo.
- i) Orientações referente a publicação dos atos oficiais no Diário Oficial do Município.
- j) Orientação ao Legislativo para compor o quadro com servidores de carreira, sendo os ingressos através de concurso público.
- k) Orientações quanto a remuneração dos Vereadores, conforme Art. 29 Inciso VI, máximo de 20% do subsídio dos Deputados Estaduais.
- l) Demais Procedimento e orientações rotineiros de controle.

Quanto as informações e orientações sugeridas pelo Controle Interno, foram atendidas pela Câmara de Vereadores no decorrer do exercício financeiro, munindo-se das mesmas para evitar que ocorra falhas ou erros de gestão.

Auditoria em Licitações

O Controle Interno realizou auditorias na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Águas Frias junto ao setor de licitações. Onde foram realizadas e homologado no ano de 2019, a totalidade de 02 (dois) Processos Licitatórios, na modalidade de Dispensa de Licitações por limite, sendo analisados pelo controle interno.

Processos Auditados

Processo	Objeto	Modalidade	Valor Homologado
01/19	Aquisição de Divisórias	Dispensa Por Limite	3.229,00
02/19	Publicações de Atos Oficiais	Dispensa Por Limite	5.280,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS

Foi verificado *in loco* os Processos de dispensa de licitação, quanto aos procedimentos de rotinas e quanto o cumprimento da legislação vigente, orientados por check list.

Não foi constatado nos procedimentos licitatórios falhas, erros e/ou irregularidades que gerasse danos ao erário público municipal.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão no exercício.

AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houveram termos de parceria.

Águas Frias – SC, fevereiro de 2020

LAURO GONÇALVES DA SILVA
Presindete do Legislativo Municipal